



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASTORGA-PR. VARA DA FAZENDA PÚBLICA
DE ASTORGA.

Rua Pará, nº 515, Centro, CEP: 86.730-000, ASTORGA/PR.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praca o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **25 de AGOSTO de 2025 com fechamento a partir das 15:00 horas**, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **08 de SETEMBRO de 2025 com fechamento a partir das 15:00 horas**, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil arbitrado em 60% da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC), **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0002685-45.2019.8.16.0049 de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE ASTORGA/PR em desfavor de MEGA INCORPORAÇÕES LTDA.

BEM: Imóvel: Urbano, constituído pelo lote de terras sob nº 12 (doze), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 1.000,45 (um mil, vírgula, quarenta e cinco) metros quadrados, situado no JARDIM IMPERIAL, na Cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: “Pela frente, confronta-se com a Rua da Solo Rico, numa distância de 16,78 metros; pelo lado direito confronta-se com o lote nº 11, numa distância de 69,48 metros, pelo lado esquerdo, confronta-se com o lote nº 13, numa distância de 69,48 metros, e, finalmente pelos fundos confronta-se com a ÁREA – P.M.A., numa distância de 16,78 metros”. **Matrícula nº 11.405 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Astorga. (Observação da Oficiala de Justiça em 13/03/2025 (seq. 126):** Situada na Rua Solo Rico, 195, Astorga-Pr, contendo como benfeitoria, uma casa em alvenaria de 213,38m², construções em regular estado de conservação, murada, servida por água e energia elétrica).

AVALIAÇÃO: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), em 13/03/2025 (seq. 126).

DEPÓSITO: Não consta nos autos.

ÔNUS: Conforme Matrícula nº 11.405 na data de 17/07/2025: **a) Penhora nos presentes autos (R.01).**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição de Matrícula e Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.332,50 (hum mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) em 06/03/2023 (seq. 72), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro; b) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pelo adjudicante; c) em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pela parte executada.



OBSERVAÇÃO: O pagamento do lance será à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) MEGA INCORPORAÇÕES LTDA, através de seu representante legal, devidamente intimado(s), bem como o(a)(s) terceiro(a)(s) eventualmente interessado(a)(s) das designações acima para a realização dos leilões/pracas, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação.

PUBLICAÇÕES: As publicações serão realizadas pelo Leiloeiro em rede mundial de computadores em sítio mantido pelo leiloeiro www.kleiloes.com.br com a específica destinação de divulgação de leilão em geral.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Astorga, 21/07/2025.

KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO
JUÍZA DE DIREITO

